DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.851
DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de Mongaguá em virtude do falecimento de sua Santidade, PAPA FRANCISCO e dá outras providências."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o artigo 44 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de sua santidade, PAPA FRANCISCO, líder máximo da Igreja Católica Apostólica Romana;

CONSIDERANDO que a liderança exercida pelo Papa Francisco transformou-o no líder religioso e político de maior influência de nosso século por pregar o diálogo entre os povos como condição básica e indispensável para se atingir a Justiça Social, a Liberdade, a Paz e a Tolerância;

CONSIDERANDO que durante seus 12 (doze) amos de pontificado, explicitou nítida consideração com o povo brasileiro e com os valores sociais e cristãos amplamente presentes no Brasil;

CONSIDERANDO que o falecimento de sua Santidade causa imensa dor e tristeza à população Mongaguaense e;

CONSIDERANDO ainda constituir dever dos homens públicos prestar aos grandes vultos as homenagens a que fazem jús.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do Município de Mongaguá em virtude do falecimento de sua santidade, Papa Francisco;

Art. 2º Fica determinado que as Bandeiras dos Próprios Públicos, durante o período de luto oficial de que trata este Decreto, fiquem a meia-haste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Estância Balneária de Mongaguá, 22 de abril de 2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Extrato de Aditivo de Contrato
Contrato nº 04/2025 – Pregão nº 01/2025
Processo licitatório nº 06/2025 – Processo administrativo nº 49/2025

Objeto: Contrato que celebram entre si a Câmara da Estância Balnearia de Mongaguá e SJ Rodrigues ME, para contração de empresa especializada na prestação de serviços de operação e manutenção, bem como acompanhamento técnico e operacional do sistema de som e gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e privadas na Câmara Municipal, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência, anexo a este contrato.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais);

SJ. RODRIGUES ME – CNPJ 17.548.301/0001-57

.....